

**MINISTÉRIO DA REFORMA DO ESTADO, PODER LOCAL E
DESCENTRALIZAÇÃO**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1363/2026

Sumário: Aposentando Ambrósio Tavares, Apoio Operacional, Nível I, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Tarrafal.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço da Segurança Social, autorizado pelo Ministro da Reforma do Estado, Poder Local e Descentralização

De 26 de agosto de 2026

Ambrósio Tavares, Apoio Operacional, Nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Tarrafal, aposentado, nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 190 404,00 (cento e noventa mil quatrocentos e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Esta pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma:

Orçamento do Estado: 60 672\$00

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Orçamento C.M. Tarrafal de Santiago: 129 732\$00

A despesa tem dotação inscrita no Orçamento Municipal vigente, na rubrica 02.07.01.01.01.

Por despacho de 30 de junho de 2026 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 27 anos e 2 meses.

O montante em dívida no valor de 413 812,00 (quatrocentos e treze mil oitocentos e doze escudos), poderá ser amortizado em 500 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 828,00 CVE e as restantes de 828,00 CVE.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 14 de setembro de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 23 de setembro de 2026. — O Diretor SSS, *António Centeio*.